



Comprovante de Publicação

Nº: **8245**

Data/Hora Veiculação: **22/11/2011 17:35**

Ato: **DECRETO Nº 24.733/2011**

Assunto: **ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica excluído, a partir de 1º de novembro de 2011, o Artigo 2º do Decreto nº 22.518/2009 passando a Secretária Municipal de Educação MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH, RG Nº 2.225.859/PR, a perceber remuneração dos Cargos Efetivos, em concordância ao Artigo 12 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006.**

Identificação:

3747/2011

Data Publicação :

23/11/2011

Completo

DECRETO Nº 24.733/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Artigo 12 § 2º da Lei Municipal 1.703/2006 e atendendo ao Protocolo Interno nº 299/2011, DECRETA Art. 1º - Fica excluído, a partir de 1º de novembro de 2011, o Artigo 2º do Decreto nº 22.518/2009 passando a Secretária Municipal de Educação MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH, RG Nº 2.225.859/PR, a perceber remuneração dos Cargos Efetivos, em concordância ao Artigo 12 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.11.22 15:48:18 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj